



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 104ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGESISA REALIZADA EM
17/11/2023**

Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, às 08:30 horas, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA) se reuniu virtualmente, com a participação dos seguintes membros: Prof. Ricardo Rodrigues Magalhães (presidente), Prof. Felipe Oliveira e Silva, Prof. Danton Diego Ferreira, Prof. Demóstenes Zegarra Rodriguez, Bruno Vicentini (representante técnico administrativo) e Ludimila Patrícia da Silva de Llamas (representante discente). A reunião foi secretariada pelo Prof. Felipe. O colegiado se reuniu e tratou dos itens a seguir: **1. Aprovação da ata da 103ª reunião.** O Prof. Ricardo informou que a ata da 103ª reunião do colegiado já se encontrava assinada digitalmente por todos os membros do colegiado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), logo, sua aprovação no âmbito da 104ª reunião do colegiado se fazia desnecessária. Todos os presentes concordaram com o apontamento do Prof. Ricardo. **2. Férias 2024:** O Prof. Ricardo informou aos presentes que pretende tirar férias em janeiro de 2024, e perguntou ao Prof. Felipe se o mesmo poderia substituí-lo neste período. O Prof. Felipe informou que estaria disponível. **3. Edital Colaborador - Suplente.** O Prof. Ricardo informou aos demais que seria necessário formalizar os procedimentos para credenciamento do Prof. Danilo Alves de Lima, o qual foi classificado como suplente no edital 01/2023 do PPGESISA. Para tal, foi elaborado uma nova Resolução com proposta de Edital em Anexo, o qual foi apresentado pelo Prof. Ricardo aos membros do Colegiado, e cuja aprovação foi proposta pelo Prof. Felipe e apoiada pelo técnico Bruno. Não houveram votos contrários à aprovação, e o referido documento segue disponível no SEI (Processo nº 23090.006868/2023-51) para consulta - RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGESISA Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023. **4. Aprovação das disciplinas Controle Preditivo e Sistemas de Controle Automotivo.** O Prof. Ricardo expôs aos demais membros, a solicitação do Prof. André Murilo, recém-aprovado no PPGESISA como docente colaborador, para criação das disciplinas: (a) Controle Preditivo; e (b) Sistemas de Controle Automotivo, as quais passariam a integrar a grade curricular do PPGESISA. O Prof. Danton propôs a aprovação das mesmas, proposta essa que foi apoiada pelo Prof. Felipe, condicionada, contudo, à correção das referências bibliográficas da disciplina (a), cujos anos de publicação não constavam nas ementas apresentadas. Todos os membros do colegiado aprovaram a criação das disciplinas nos termos acima. **5. Processo Seletivo Complementar 2024/1.** O Prof. Ricardo perguntou aos membros do colegiado se haveria concordância em manter a mesma comissão outrora designada para presidir o processo seletivo regular para ingresso no PPGESISA em 2024/1, também para o respectivo processo seletivo complementar, a saber, a comissão presidida pelo Prof. Felipe, e composta pelo Prof. Demóstenes, Prof. Sandro e Ludimila. O Prof. Felipe apoiou a proposta, a qual foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. **6. Comissão de autoavaliação:** O Prof. Ricardo informou que, conforme orientado na reunião de meio termo da CAPES, da qual o Prof. Ricardo participou recentemente, seria necessário a designação de uma comissão de autoavaliação do PPGESISA. O Prof. Ricardo sugeriu que a comissão fosse composta pelos seguintes professores: Prof. Ricardo, Prof. Felipe, Prof. Danton, Técnico Bruno e discente Ludimila. A proposta foi aprovada por unanimidade. **7. Acúmulo de bolsas:** O Prof. Ricardo informou aos membros do colegiado que far-se-ia necessário deliberar sobre a possibilidade de acúmulo de bolsas CAPES por parte dos alunos do PPGESISA, possibilidade essa que passou a

ser autorizada recentemente pela própria CAPES. O Prof. Danton se manifestou dizendo se tratar de um assunto polêmico, acerca do qual não teria um posicionamento formado. O Prof. Demóstenes sugeriu que seria interessante permitir que parcela das bolsas disponíveis no programa fossem destinadas aos primeiros colocados nos processos seletivos (a despeito do fato dos mesmos receberem outra remuneração ou não), mas que outra parcela deveria ser concedida somente para alunos que não recebessem nenhuma outra remuneração. O Prof. Felipe propôs que as bolsas CAPES fossem, então, atribuídas sempre aos primeiros colocados dos processos seletivos (a despeito dos mesmos possuírem outra remuneração ou não), e que as bolsas FAPEMIG fossem atribuídas somente a candidatos sem vínculo empregatício e/ou recipientes de outras remunerações. Tal proposta tem por embasamento o fato de que a FAPEMIG ainda não se manifestou quanto à possibilidade de acúmulo de bolsas. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado. Em seguida, o Prof. Felipe questionou o colegiado sobre os critérios para formação da lista de espera para recebimento das referidas bolsas. O Prof. Ricardo informou ao Prof. Felipe que, atualmente, a resolução 06/2022 do PPGESISA estabelece que apenas os seis primeiros colocados em cada processo seletivo podem pleitear as bolsas do programa. O Prof. Felipe sugeriu então que a resolução fosse revista, pois, em face da recém-aprovada autorização para alunos do programa acumularem bolsas, a procura pelas mesmas poderia crescer, o que resultaria na formação de uma fila de espera eventualmente longa. Foi designada então, uma comissão para tratar do assunto, a qual será presidida pelo Prof. Felipe e que contará com a participação do Prof. Demóstenes, Prof. André Murilo e Ludimila.

8. Aprovações ad referendum. O Prof. Ricardo apresentou ao colegiado a seguinte solicitação aprovada *ad referendum*: Aproveitamento de créditos do discente Marcos Paulo Mazzeo Mariano referente às seguintes disciplinas: Instrumentação, Vibrações mecânicas, Estatística básica e Fundamentos de Sistemas de Navegação.

5. Assuntos Gerais: O Prof. Danton informou aos demais que o próximo Congresso Brasileiro de Inteligência Computacional (CBIC) será organizado pela UFMG, em Belo Horizonte, em parceria com a UFLA, e solicitou ao PPGESISA apoio na viabilização do evento. O Prof. Ricardo informou aos demais que o próximo Congresso Brasileiro de Automática (CBA) será realizado no Rio de Janeiro, e solicitou apoio na divulgação e eventual mobilização de alunos para participação no mesmo. O Prof. Ricardo ainda informou que pretende encaminhar a proposta criação do curso de doutorado no âmbito do PPGESISA em breve à CAPES, via seu Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN). Por fim, o Prof. Ricardo agradeceu a participação de alunos e professores no XXXII Congresso da Pós-Graduação (CPG) da UFLA, no âmbito do qual, vários trabalhos foram aprovados e apresentados. Nada mais havendo a tratar, às 10h10 encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Prof. Felipe Oliveira e Silva, lavrei a presente ata que será encaminhada aos e-mails dos participantes, devendo estes apontar concordância ou sugerir alterações. Lavras, 17 de novembro de 2023.

Presentes: Ricardo Rodrigues Magalhães, Felipe Oliveira e Silva, Danton Diego Ferreira, Demóstenes Zegarra Rodriguez, Bruno Vicentini e Ludimila Patrícia da Silva de Llamas



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MAGALHAES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**, em 12/12/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA E SILVA, Coordenador(a) Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**, em 15/12/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTON DIEGO FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMOSTENES ZEGARRA RODRIGUEZ, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VICENTINI, Técnico de Laboratório**, em 19/12/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Patrícia da Silva de Llamas, Discente**, em 18/04/2024, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191827** e o código CRC **2C07857B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.019826/2023-81

SEI nº 0191827